



Ata da 3ª Sessão Especial para julgamento das Prestações de Contas de Governo de Gestão Municipal do exercício 2021, da Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ocorrida em 25 de outubro de 2024.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10h00min, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, no Plenário Valdizar Martins, sob a presidência do vereador **José Gicislande Pereira**, foi realizada a terceira (3ª) Sessão Especial deste período. Foram verificadas as presenças dos seguintes vereadores: **Alfredo Josué de Freitas Neto, Antonio Alves do Carmo, Antonio de Sena Braga, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira, Java Carmo Guerreiro, José Giscilande Pereira, José Reijanildo da Silva Maciel, Luís Carlos de Oliveira e Manuel Ernani Pereira Júnior**, encontrando-se ausente a vereadora **Karen Soares de Oliveira**. Portanto, havendo número legal de presentes, deu por aberta à sessão. O Sr. Presidente inicia a sessão e já com o processo em apreciação, submeteu ao plenário se a votação seria aberta ou secreta, que decidiu por unanimidade pelo voto aberto; o secretário procedeu a leitura da conclusão do **Parecer Prévio nº: 203/2024 - Prestação de Contas anual referente ao exercício de 2021 – Processo Eletrônico TCE-CE nº: 08771/2022-9, de responsabilidade do gestor Marcondes Herbster Ferraz**, que opinou pela regularidade com ressalva das contas, em seguida, anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela a desaprovação, na sequencia, foi realizada a votação aberta e nominal: Antonio de Sena votou pela desaprovação das contas, Alfredo Josué votou pela desaprovação das contas, Luís Carlos votou pela desaprovação das contas, Java Carmo votou pela aprovação das contas, Arnóbio Júnior votou pela desaprovação das contas, Ernani Júnior votou pela aprovação das contas, Antonio Alves votou pela aprovação das contas, José Reijanildo votou pela desaprovação das contas, Fabrícia Olinda votou pela aprovação das contas e José Gicislande votou pela desaprovação das contas; obtendo resultado de seis votos pela desaprovação e cinco votos pela aprovação (6x5), o Sr. Presidente informou que ficam aprovadas as Contas de Governo de 2021, de responsabilidade do gestor Marcondes Herbster Ferraz, haja vista que não atingiu o quórum de dois terços para rejeitar os termos do Parecer Prévio TCE/CE 203/2024, o Sec. Arnóbio Costa procedeu leitura da redação do **Decreto Legislativo nº:**



08/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício de 2021, sob gestão de Marcondes Herbester Ferraz, que restou aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser declarado, deu por encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que o Sr. Presidente assina com os demais membros presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, ocorrida em 25 de outubro de 2024.

Presidente: _____

Secretário: _____

*Ata sobre as contas de governo
de 2021 de Marcondes Ferraz.*

João C. Guimarães

Antônio A. de Jesus

Manuel Emanoel Pereira Junior

Sérgio Carlos de Oliveira

Valéria Olinda Feitosa Teixeira

Valéria Olinda Feitosa Teixeira